

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 87 DE 21 DE JULHO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 822 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.007 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.000,00
	Total por Ação:	22.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00
021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.064 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.14.00 / 1540 - Diárias - Civil		5.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
	Total Suplementado:	52.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2.010 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		22.000,00
	Total por Ação:	22.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	22.000,00
021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.055 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO
CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
Total Anulado:	52.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 21 de julho de 2026.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA
Controlador(a) Interno(a)
CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 778.638.955-53